



## POLÍTICA DE AMBIENTE

A Caixa Geral de Depósitos, S. A. (CGD) reconhece que a adoção de práticas de desenvolvimento sustentável na gestão corrente do Banco constitui parte integrante da sua missão e assume:

- A integração de critérios ambientais como fatores determinantes na criação de valor e na sustentabilidade do negócio, apoiando e fortalecendo a estratégia, a marca e os valores corporativos;
- A responsabilidade na preservação do ambiente, gerindo e monitorizando os impactes diretos e indiretos das suas atividades, produtos e serviços;
- A promoção e a participação das partes interessadas, considerando as suas expectativas e valores na tomada de decisões.

### Âmbito

A Política de Ambiente aplica-se a todas as atividades, produtos e serviços da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em Portugal. É sua intenção expandir o âmbito de aplicação às restantes empresas do Grupo CGD.

### Compromissos

A CGD assume três compromissos fundamentais no âmbito da Política de Ambiente: i) o cumprimento da legislação ambiental, ii) a adoção de uma atitude e medidas proactivas de prevenção da poluição e iii) a melhoria contínua do desempenho ambiental.

Para a sua prossecução, serão estabelecidos e revistos periodicamente objetivos e metas, nas diferentes áreas de atuação.

### Áreas de Atuação

A Política de Ambiente da CGD consubstancia-se nas seguintes diretrizes:

- Promover a ecoeficiência nas operações, minimizando o consumo de materiais, energia e de outros recursos naturais, e respeitando a hierarquia da gestão de resíduos;
- Prosseguir a implementação do Programa de Baixo Carbono, o qual concretiza a estratégia CGD para as Alterações Climáticas;
- Disponibilizar e promover produtos e serviços financeiros com impacte positivo no ambiente;
- Promover a incorporação de critérios ambientais na análise de risco da concessão de crédito;
- Integrar critérios ambientais no processo de seleção de fornecedores e subcontratados, assumindo o papel de agente de mudança na cadeia de valor, e colaborando com os clientes empresariais e fornecedores na gestão de riscos e na melhoria do seu desempenho ambiental;
- Ser parte ativa na resposta da sociedade a problemas ambientais como as alterações climáticas, a escassez de recursos e a conservação da biodiversidade, procurando dinamizar colaborações com parceiros que partilhem os mesmos valores;
- Envolver ativamente os colaboradores na implementação da Política de Ambiente, em particular através da sua sensibilização e formação ambiental;
- Promover a literacia ambiental da sociedade, nomeadamente através da sensibilização e envolvimento das partes interessadas, do incentivo à investigação científica e da divulgação de boas práticas ambientais e de sustentabilidade.

## **Comunicação**

A Política de Ambiente é comunicada a todos os colaboradores da Caixa Geral de Depósitos, S. A., assim como o seu desempenho e as práticas de gestão ambiental desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos estabelecidos, assegurando o envolvimento de todas as partes interessadas. A política, e os progressos obtidos nas diferentes áreas de atuação da mesma serão reportados através de diferentes canais de comunicação, dos quais se destaca o relatório anual de sustentabilidade da CGD, disponível ao público em geral.

## **Modelo de Gestão**

A Política de Ambiente concretiza um dos eixos de ação da Estratégia de Sustentabilidade da CGD. A responsabilidade pela sua implementação, bem como o modelo de gestão subjacente, articulam-se com as estruturas designadas pela CGD em matéria de sustentabilidade. Deste modo, ao nível dos órgãos com funções estratégicas, destacam-se o Conselho de Administração, enquanto responsável máximo pela Política de Ambiente, e o Comité Geral de Sustentabilidade, o qual reúne competências relacionadas com os aspetos de reflexão estratégica e de monitorização. Em termos operacionais, a implementação da Política de Ambiente é competência da Equipa do Sistema de Gestão Ambiental e do Grupo de Trabalho formado pelos interlocutores nos vários Órgãos de Estrutura, ambos designados para a prossecução dos objetivos ambientais da CGD.

08 de Junho de 2017

A Comissão Executiva da CGD